LEI Nº 1.000 DE 24 DE MAIO DE 2013

"REVOGA AS LEIS DE Nº 777/2011 E 873/2012 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA DO ESTADO DE MATO GROSSO, VILSON PIRES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº **777/2011**, de 02 de junho de 2011, que transforma o cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de Cargos Carreira e Vencimentos do Município de Paranatinga para Técnico em Enfermagem previsto na Lei municipal 035/2003.

Art 2º Fica revogada a Lei Municipal nº **873/2012**, de 16 de março de 2012, que extingue o cargo de Agente Administrativo I do quadro de Plano de Cargos Carreira e Salários previsto na Lei 533/2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 24 de maio de 2013.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL